



DIÁRIO OFICIAL

PARNAMIRIM

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ANO VIII – Nº DOM4107 – PARNAMIRIM, RN, 10 DE NOVEMBRO DE 2023 – R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GACIV
Gabinete Civil

DECRETOS

DECRETO Nº 7.283, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 47.908,48 (quarenta e sete mil, novecentos e oito reais e quarenta e oito centavos) para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e de acordo com a autorização contida no artigo 6º inciso II da Lei Municipal nº 2.369 de 30 de Dezembro de 2022, combinado com artigo 40 da Lei Federal nº 4.320 de 17 De Março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º-Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 47.908,48(quarenta e sete mil, novecentos e oito reais e quarenta e oito centavos), às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º- O Crédito de que trata o artigo anterior, encontra arrimo no art. 41, inciso I da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º- Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARNAMIRIM/RN, 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
PREFEITO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					47.908,48
02 .111 SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO					47.908,48
	2600 Pavimentação de ruas - FINISA				47.908,48
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17540000	0001	47.908,48
Anexo II (Redução)					47.908,48
02 .111 SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO					47.908,48
	2600 Pavimentação de ruas - FINISA				47.908,48
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17540000	0001	47.908,48

DECRETO Nº 7.284, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 35.000,00(trinta e cinco mil reais), para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e de acordo com a autorização contida no artigo 6º inciso II da Lei Municipal nº 2.369 de 30 de Dezembro de 2022, combinado com artigo 40 da Lei Federal nº 4.320 de 17 De Março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º-Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 35.000,00(trinta e cinco mil reais), às dotações

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder licença maternidade para a servidora **BRUNA VALERIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS**, Matrícula N°20849, ocupante do cargo de Chefe de Setor, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SME. Pelo período de 120 (cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica N°1584, de 30.10.2023, retroagindo ao período de 16.10.2023 a 12.02.2024.

Art. 2º-A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº140/69 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

Publique-se. Cumpra-se.

JORGE DE MORAES MAIA

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos
Em substituição legal

PORTARIA N°. 1.366, de 07 de novembro de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº6.197, de 11 de Março de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder licença maternidade para a servidora **ANDREZA DUARTE FERREIRA CARDOSO DE MELLO**, Matrícula N°25648, ocupante do cargo de Assessor Técnico Nível III, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SME. Pelo período de 120 (cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica N°1585, de 30.10.2023, retroagindo ao período de 18.10.2023 a 14.02.2024.

Art. 2º-A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº140/69 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

Publique-se. Cumpra-se.

JORGE DE MORAES MAIA

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos
Em substituição legal

PORTARIA N°. 1.368, de 07 de novembro de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº6.197, de 11 de Março de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder licença maternidade para a servidora **PRISCILA KARLA DOS SANTOS VIEIRA**, Matrícula N°37125, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SESAD. Pelo período de 120 (cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica N°1582, de 30.10.2023, retroagindo ao período de 16.10.2023 a 12.02.2024.

Art. 2º-A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº140/69 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

Publique-se. Cumpra-se.

JORGE DE MORAES MAIA

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos
Em substituição legal

AVISOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
AVISO DE LICITAÇÃO PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO
DE EMPRESAS
PREGÃO ELETRÔNICO N° 35/2023

O Município de Parnamirim/RN, por intermédio de sua pregoeira, torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico para ampla participação de empresas, MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE/GRUPO, cujo objeto é a aquisição de solução de segurança de perímetro utm contra multi-ameaças, composto de um conjunto de componentes de segurança baseado em appliance de Hardware de Software integrados e de um mesmo fabricante para atender as necessidades do Município de Parnamirim, através do Gabinete Civil - GACIV, conforme especificações constantes dos Anexos I e II do Edital. A sessão de disputa será no dia 24 de novembro de 2023 às 10 horas, horário de Brasília. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: <https://www.gov.br/compras>, UASG: 981779. Informações poderão ser obtidas pelo e-mail: cplsearh2022@gmail.com.

Parnamirim/RN, 09 de novembro de 2023.

Mariana Guerreiro Fonsêca

Pregoeira/SEARH/PMP

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP N° 29/2023

O Município de Parnamirim/RN, por intermédio de seu pregoeiro, torna público a SUSPENSÃO do Pregão Eletrônico nº 29/2023, cujo objeto é a aquisição de material permanente – mobiliário destinado aos setores que compõem a Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – SEPLAF, com sessão marcada para o dia 10 de novembro de 2023, às 09h30, horário de Brasília, em razão de alterações no termo de referência. Mais Informações poderão ser obtidas pelo e-mail: cplsearh2022@gmail.com.

Parnamirim/RN, 09 de novembro de 2023.

Einstein Alberto Pedrosa Maniçoba

Pregoeiro/SEARH

PESQUISA MERCADOLÓGICA
COMISSÃO ORÇAMENTISTA PERMANENTE – SEARH

3º Chamada – A Secretaria de Administração e dos Recursos Humanos – SEARH, situada na Rua Altino Vicente de Paiva, 210, Edifício Cartier, Monte Castelo, Parnamirim/RN, através da Comissão